



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

LEI Nº 814 DE 28 DE MAIO DE 2018

“INCLUI NO CALENDÁRIO DE EVENTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO O TORNEIO DE FUTEBOL NO DIA DE CORPUS CHRISTI DA COMUNIDADE DA FAZENDA FEREGUETTI DE GOVERNADOR LINDENBERG/ES”.

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, aprovou e Eu Sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica criada no calendário de eventos do Município, o “Torneio de Futebol no dia de Corpus Christi da Comunidade da Fazenda Fereguetti de Governador Lindenberg/ES”, a ser realizada anualmente no dia de Corpus Christi .

Artigo 2º - Fica declarada as datas do artigo anterior como comemorativas.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Governador Lindenberg - Estado do Espírito Santo, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito.


GERALDO LOSS
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete desta Prefeitura Municipal na data supra.


Simone Cesconetto Marságli Giuberti
Chefe de Gabinete

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS
NO ÁTRIO DA CÂMARA MUNICIPAL
DE GOVERNADOR LINDENBERG-ES

EM:  28 / MAIO / 2018


DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Publicado no quadro de avisos
no àtrio da Prefeitura Municipal
de Governador Lindenberg.

EM: 28 / 05 / 2018


Chefe de Gabinete do Prefeito